

Lei nº 983, de 31 de agosto de 2011

"Denomina Paulo Sérgio Martinez a atual Rua Projetada Enseada A no bairro Jardim Albatroz e dá outras providências"

Autor: Vereadores da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga

Processo: 246/2011

Projeto: 031/2011

Promulgação: 31/08/2011

Publicação: Boletim oficial do Município nº 473 - 09/09/2011

Decreto:

Alterações:

Marcelo Heleno Vilares, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Ordinária realizada em 14 de junho de 2011; considerando o decurso do prazo legal para sanção, promulgação e publicação por parte do Executivo Municipal; considerando o decurso do prazo legal para apresentação de veto; e, considerando a informação contida no ofício nº 227/2011-PGM-PMB protocolado junto à Câmara Municipal em 24 de agosto do corrente, e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga

Art. 1º. Passa a chamar-se Rua Paulo Sérgio Martinez a via atualmente denominada Rua Projetada Enseada "A" no Bairro Jardim Albatroz.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de Agosto de 2011.

Ver. Marcelo Heleno Vilares

Presidente